

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



CONTRATO Nº 20180155

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do café, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 377.106.302-78, residente na RUA DO CAFE 282, e de outro lado a firma MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.273.817/0001-04, estabelecida à RODOVIA PA Nº 159, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68358-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) KEILA ALVES CARVALHO, residente na RUA CONCORDIA, 45, BOA ESPERANÇA, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do(a) CPF 774.142.252-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-00038 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO DE TUCUMÃ-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000513	VASSOURA EM PÊLO - Marca.: CONDOR cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UNIDADE	15,00	12,593	188,89
000519	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO - Marca.: YP DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	200,00	2,019	403,85
000522	TOALHA DE ROSTO - Marca.: SÃO CRISTOVAO TOALHA DE ROSTO 100% DE ALGODAO 40x70cm	UNIDADE	15,00	11,511	172,66
000555	CAFE 500 GR - Marca.: MARATA	PACOTE	200,00	10,770	2.154,04
000573	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Marca.: CONDOR Escova de madeira condor ou similar	UNIDADE	10,00	2,570	25,70
000586	MARGARINA DE 1 KG - Marca.: DELICIA	UNIDADE	36,00	8,070	290,53
000590	PRESUNTO - Marca.: PRESUNTO PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1K	QUILO	90,00	23,464	2.111,79
000591	MAÇA	QUILO	40,00	6,360	254,41
000593	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: SANTEPEL	PACOTE	60,00	1,910	114,62
000630	LIMPA VIDRO 500 ML - Marca.: VEJA LIMPA VIDRO 500 ML VEJA OU SIMILAR	FRASCO	100,00	10,530	1.052,96
000640	VASSOURA DE NYLON - Marca.: LIMPA MANIA	UNIDADE	15,00	11,711	175,66
000643	GENGIBRE PARA CHÁ	QUILO	30,00	6,850	205,51
000646	ERVA DOCE 50G - Marca.: SOUSA	UNIDADE	10,00	3,191	31,91
000648	PANO DE PRATO - Marca.: MULTICLEAN tamanho 40x70, em algodão	UNIDADE	30,00	7,344	220,32
000656	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Marca.: KI SABOR Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	80,00	3,832	306,52
000659	REPOLHO VERDE	QUILO	30,00	4,165	124,95
000660	SAL REFINADO IODADO - Marca.: SABORELI Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	30,00	1,264	37,93
000663	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Marca.: SO Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	20,00	3,192	63,83
000664	PIMENTA DO REINO MOIDA - Marca.: SOUSA Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da	UNIDADE	10,00	6,654	66,54

RUA DO CAFÉ S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



000665	CNNPA. EXTRATO DE TOMATE - Marca.: QUERO Concentrado. Embalagem com no mínimo 350gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	2,646	264,60
000668	CEBOLA IN NATURA	QUILO	50,00	4,890	244,51
000669	ALHO	QUILO	60,00	16,650	999,01
000677	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA PET 900ML - Marca.: SOYA FRASCO óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900M 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado	FRASCO	450,00	4,035	1.815,84
000679	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar ca.: SADIA FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	200,00	6,743	1.348,50
000681	INSETICIDA EM AEROSOL - Marca.: BAYGON Não contendo CPC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	40,00	9,407	376,27
000707	ACÚCAR CRISTAL 2KG - Marca.: ITAJA origem vegetal, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 2 quilos, com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.	PACOTE	300,00	4,452	1.335,69
000708	AMENDOIM IN NATURA 500g - Marca.: PACHA sem casca/torrado	PACOTE	10,00	9,593	95,93
000720	ARROZ AGULHINHA 5KG - Marca.: DOURA Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	80,00	13,532	1.082,52
000721	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR - Marca.: FORTALEZA A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PACOTE	60,00	5,541	332,45
000722	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA 400G - Marca.: MARI Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	PACOTE	80,00	4,132	330,54
000761	PEPINO	QUILO	30,00	4,165	124,95
000763	LINGUIÇA DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO	QUILO	70,00	10,927	764,92
000767	PIMENTÃO	QUILO	60,00	4,557	273,42
000769	MILHO DE POPOCA 500 GR - Marca.: BONOMILHO	UNIDADE	20,00	2,619	52,38
000775	REPOLHO ROXO	QUILO	100,00	6,850	68,50
000784	LARANJA	QUILO	100,00	4,557	455,70
000785	LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO TIPO C EMBALAGEM SACO PLÁ STICO - Marca.: VAQUINHA Contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO	350,00	3,831	1.341,02
000792	BATATA DOCE	QUILO	30,00	3,812	114,37
000793	BETERRABA DE PRIMEIRA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	50,00	3,871	193,55
000794	CHUCHU	QUILO	30,00	3,714	111,43
000795	CENOURA DE PRIMEIRA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	50,00	3,871	193,55
000796	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: BOA VISTA Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca	QUILO	90,00	23,425	2.108,29

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



000797	do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILO	60,00	1,519	91,14
000798	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILO	30,00	6,958	208,74
000800		BANANA PRATA	QUILO	30,00	3,910	117,31
000802		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA	PACOTE	100,00	2,400	240,00
000812	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL	UNIDADE	10,00	7,820	78,20
000814		ACHOCOLATADO 2 KG - Marca.: TODDY	UNIDADE	10,00	34,454	344,54
000815		CREME DE LEITE 200 ML - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	100,00	2,695	269,50
000819		LEITE CONDENSADO TRADICIONAL - Marca.: LETBOM	UNIDADE	100,00	3,686	368,60
000824	Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, 395GR	FERMENTO INSTANTANEO - Marca.: SAF INSTANT	UNIDADE	30,00	1,460	43,81
000849		fermento biologico para pão embalagem de 10gr				
000850		SUCO SABOR SALADA DE FRUTA 200 ML - Marca.: DAFRUTA	UNIDADE	10,00	1,280	12,80
000852		SUCO SABOR MARACUJA - Marca.: DAFRUTA	UNIDADE	60,00	5,966	357,93
000859		ACHOCOLATADO 200ML - Marca.: TODDYNH	UNIDADE	100,00	1,989	198,85
000860		PÃO FRANCES - Marca.: FAB PROPRIA	QUILO	50,00	10,331	516,53
000921		DESINFETANTE 2 LT - Marca.: URCA	UNIDADE	100,00	6,156	615,62
000921		ABACAXI	UNIDADE	100,00	3,018	301,84
000923	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ABOBORA TIPO CABOTIÁ	QUILO	20,00	4,282	85,63
000925		ABOBORA TIPO CABOTIÁ OU CAIPIRA MADURA IN NATURA	QUILO	20,00	4,851	97,02
000927		ABOBRINHA VERDE	QUILO	50,00	5,870	293,51
000929		BANANA MAÇÃ	QUILO	60,00	3,910	234,61
000930		BATATINHA INGLESA	QUILO	30,00	5,380	161,41
000931		BATATINHA INGLESA	QUILO	30,00	4,890	146,71
000933		BERINJELA AO NATURAL	QUILO	30,00	4,890	146,71
000934		BERINJELA AO NATURAL	QUILO	30,00	6,811	204,33
000939		CARÁ IN NATURA	QUILO	60,00	2,107	126,42
000948		MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADS COMO BARRO E AREIA	QUILO	20,00	8,085	161,70
000949		pimentão vermelho	QUILO	40,00	2,695	107,80
000955		pimentão vermelho	QUILO	40,00	2,695	107,80
000958		AZEITONA TIPO VERDE - Marca.: DIZA	VIDRO	50,00	9,690	484,51
000962		AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CAROÇO, 500 G EMBALAGEM EM VIDRO	VIDRO	30,00	12,173	365,20
000966		AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO, 400 GR APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM VIDRO	VIDRO	30,00	12,173	365,20
000973		CANECA EM CASCA 60 GR - Marca.: SOUSA	VIDRO	10,00	3,473	34,73
000976		CANELA EM CASCA 60GR	VIDRO	10,00	3,473	34,73
000981		CANELA EM PÓ 60GR - Marca.: SOUSA	VIDRO	10,00	3,473	34,73
000983		CANELA EM PÓ 60 GR	VIDRO	10,00	3,473	34,73
000988		CONDIMENTOS SAZON OU SIMILAR - Marca.: SAZON	VIDRO	20,00	3,616	72,32
000991		CONDIMENTOS SAZON OU SIMILAR, DIVERSOS SABORES 60 GR	VIDRO	20,00	3,616	72,32
001005		ACAFRÃO - Marca.: SOUSA	VIDRO	15,00	10,731	160,96
001007		CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA ACAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 500 GR	VIDRO	15,00	10,731	160,96
001008		DOCE DE BATATA DOCE - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	10,00	10,660	106,60
001009		DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARROM GLACÊ 600 KG OU SIMILAR	UNIDADE	5,00	8,720	43,60
001010		DOCE DE MARMELO - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	5,00	8,720	43,60
001011		DOCE DE MARMELO-MARMELADA 350 GR	UNIDADE	5,00	8,720	43,60
001012		ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	20,00	13,862	277,23
001013		ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA	UNIDADE	20,00	13,862	277,23
001014		GOIABADA - Marca.: VAL	QUILO	20,00	7,497	149,94
001015		GOIABADA PACT DE 01 KG	QUILO	20,00	7,497	149,94
001016		REFRIGERANTE 2L - Marca.: COCA COLA	LITRO	250,00	7,536	1.884,05
001017		REFRIGERANTE 2 L - SABOR ORIGINAL	LITRO	250,00	7,536	1.884,05
001018		SUCO SABOR CAJU - Marca.: DAFRUTA	LITRO	80,00	3,085	246,77
001019	Pronto para consumo, com no mínimo 500ML. Embalagem garrafa com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SUCO EM PÓ - Marca.: QUALIMAX	QUILO	40,00	9,593	383,73

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



001009	SUCO APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1 KG, QUALIMAX OU SIMILAR TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL - Marca.: ARISCO Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	20,00	9,065	181,30
001017	TEMPERO TIPO CALDO - Marca.: MAGGI TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19 G	UNIDADE	100,00	0,637	63,70
001021	VINAGRE 750 ML - Marca.: CASTELO VINAGRE, ACIDEZ 4 ASPECTO FISICO LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO SEM DEPÓSITOS DE 750 ML.	UNIDADE	30,00	2,597	77,91
001029	sal grosso iodado - Marca.: CISNE	QUILO	40,00	4,320	172,80
001091	sal grosso iodado pacote 1 kg bacon - Marca.: PERDIGAO bacon 01 kg	QUILO	30,00	22,497	674,90
001093	frango pedaço - Marca.: SADIA frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1 kg	QUILO	200,00	8,547	1.709,34
001094	linguiça tipo calabresa - Marca.: PERDIGAO linguiça tipo calabresa, cozida, grossa, embalagem plástica de peso máximo 2,5 quilogramas e 05 quilogramas 01 kg	QUILO	70,00	14,833	1.038,34
001095	linguiça tipo toscana - Marca.: THE linguiça tipo toscana mista, resfriada 1 kg	QUILO	70,00	13,941	975,85
001096	moela de frango - Marca.: SADIA	QUILO	30,00	7,626	228,78
001099	moela de frango congelado 01 kg mortadela mista - Marca.: PERDIGAO mortadela mista tubular com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 1 kg	QUILO	40,00	8,294	331,74
001101	mortadela de aves - Marca.: PERDIGAO mortadela de aves, tipo tubular com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 1 kg	QUILO	40,00	8,294	331,74
001112	salsicha de frango resfriada - Marca.: MANA salsicha de frango resfriada, embalagem plastica de peso máximo 5 quilogramas, mês da entrega do produto	QUILO	15,00	6,850	102,75
001114	salsicha mista resfriada - Marca.: MANA salsicha mista resfriada embalagem plastica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto	QUILO	15,00	6,757	101,36
001117	salsicha tipo viena - Marca.: ANGLIO	QUILO	10,00	10,770	107,70
001121	salsicha tipo viena pronta pra servir 300 gr sardinha ao óleo - Marca.: GOMES DA COSTA	LATA	30,00	3,420	102,61
001259	sardinha ao oleo de soja 125 gr carne bovina in natura 1ª qualidade - Marca.: FRIBOI carne bovina in natura tipo de primeira qualidade, magra, resfriada, sem osso, embalagens de saco plastico, modalidade do corte a definir de acordo com solicitação	QUILO	300,00	21,474	6.442,11
001262	carne bovina in natura, tipo 2ª qualidade - Marca.: FRIBOI	QUILO	200,00	16,359	3.271,74
001270	carne bovina in natura, tipo segunda, apresentação cortada, magra, resfriada, sem osso, embalagens saco plastico transparente, modalidade do corte a solicitar carne bovina salgada, de 2ª qualidade - Marca.: FRIBO carne bovina salgada, de 2ª qualidade, magra, sem osso, embaladas em saco plastico trasparente, a modalidade do corte a solicitar	QUILO	150,00	22,450	3.367,53
001273	pão doce - Marca.: FAB PROPRIA	QUILO	40,00	12,672	506,88
001275	pão tipo rosquinha doce 60gr - Marca.: FAB PROPRIA	QUILO	40,00	12,672	506,88
001278	pão tipo rosquinha doce 60 gr com cobertura ou similar pão, tipo cachorro- quente - Marca.: FAB PROPRIA	QUILO	40,00	17,760	710,40
001283	pão, tipo cachorro- quente, ingredientes farinha trigo, fermento/ sal / açúcar /margarina e água peso 50 gr achocolatado, 400 gr - Marca.: TODDY	UNIDADE	50,00	6,195	309,73
001285	achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite araruta - Marca.: MATUTO	QUILO	60,00	7,219	433,15
001288	araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce)	QUILO	60,00	7,219	433,15
001288	biscoito tipo rosquinha - Marca.: BELCOCO biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten	PACOTE	50,00	4,646	232,31
001291	canjica - Marca.: BONOMILHO canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral embalagem 500gr	PACOTE	20,00	1,519	30,38
001293	coco ralado 100gr - Marca.: MAIS COCO	PACOTE	30,00	3,995	119,85
001295	coco ralado 100 gr farinha de mandioca - Marca.: BRASIL farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca tipo 1 kg	PACOTE	60,00	5,405	324,30
001296	farinha de milho - Marca.: BONOMILHO farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo de validade, pacote 500 gr	PACOTE	30,00	1,504	45,12
001299	leite em pó 400 gr - Marca.: CCGL leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr	PACOTE	70,00	7,954	556,78
001302	leite em pó integral - Marca.: CCGL	PACOTE	30,00	7,954	238,63
001306	leite em pó, ingredientes tipo integral pacote 400gr FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: DONA BENTA Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	UNIDADE	40,00	4,152	166,06

RUA DO CAFÉ S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



001307	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO - Marca.: DR OETKER UNIDADE Embalagem: mínimo de 80 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	60,00	1,460	87,61
001308	GELATINA EM PÓ SABOR UVA - Marca.: DR OETKER UNIDADE Embalagem com mínimo de 80 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	30,00	1,460	43,81
001380	AMACIANTE 2 LT - Marca.: YPE UNIDADE Amaciante Concentrado 2 Litros	120,00	7,831	939,69
001391	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - Marca.: BONOMILHO PACOTE GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	150,00	1,552	232,80
001410	BISCOITO DE CÔCO - Marca.: BELCOCO PACOTE Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	60,00	4,638	278,30
001474	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE - Marca.: PACOTE PIRAQUE biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas	50,00	4,255	212,75
001700	UVA QUILO	60,00	13,703	822,18
001746	MARGARINA 500 GR - Marca.: DELICIA UNIDADE	30,00	4,258	127,75
002748	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml - Marca.: SOL UNIDADE	40,00	8,658	346,33
002992	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K - Marc a.: SADIA QUILO	80,00	12,788	1.023,00
002997	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K BISCOITO AGUÁ E SAL - Marca.: MARILAN PACOTE BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR	60,00	5,415	324,90
003085	MILHARINA 500G - Marca.: SINHA UNIDADE MILHARINA SINHA OU SIMILAR	100,00	1,649	164,90
003122	BACIA MÉDIA - Marca.: ARQPLAST UNIDADE BACIA MÉDIA 25 DE PLÁSTICO, JAGUAR OU SIMILAR	10,00	19,739	197,39
003123	BACIA PEQUENA - Marca.: ARQPLAST UNIDADE BACIA PEQUENA DE PLÁSTICO 3,3LTS, JAGUAR OU SIMILAR	10,00	3,783	37,83
003161	TOUCA, DESCARTÁVEL - Marca.: DESCARPACK UNIDADE TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO	20,00	12,471	249,41
003202	ANIL LIQUIDO - Marca.: COLMAM UNIDADE ANIL LIQUIDO COLMAN OU SIMILAR 200ML (CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO COADJUVANTES, ESPESANTE CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO	15,00	14,578	218,67
003211	COLOR 1LT - Marca.: YPE UNIDADE COLOR ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1LT	30,00	3,053	91,60
003217	DESINTUPIDOR - Marca.: DIABO VERDE UNIDADE DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS DIABO-VERDE	8,00	13,861	110,89
003218	DETERGENTE 500ML - Marca.: YPE UNIDADE DETERGENTE COMPOSIÇÃO A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, YPE OU SIMILAR 500ML	230,00	2,009	462,16
003222	ESCOVÃO BETANI - Marca.: BETANIN UNIDADE ESCOVÃO BETANI OU SIMILAR PEGA FORTE	5,00	26,630	133,15
003223	ESPONJA LIMPEZA - Marca.: VIP UNIDADE ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO TETRAEDRICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	300,00	0,585	175,40
003234	PÁ COLETORA - Marca.: BETANIN UNIDADE PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO	15,00	9,096	136,44
003235	PANO DE CHÃO - Marca.: MULTICLEAN UNIDADE PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO OU SIMILAR	50,00	7,407	370,37
003237	PAPEL HIGIÊNICO 10CM - Marca.: PALOMA FARDO PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4	40,00	45,319	1.812,74
003238	RODO 50CM - Marca.: ARQPLAST UNIDADE RODO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 50CM	20,00	8,141	162,82
003241	SABONETE - Marca.: LUX UNIDADE SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADADO COR BRANCA LUX OU SIMILAR	60,00	1,552	93,12
003246	SODÁ 1KG - Marca.: INDAIA UNIDADE SODÁ CAÚSTICA SOL OU SIMILAR 1KG	10,00	11,710	117,10
003247	TOALHA DE 90CM - Marca.: SÃO CRISTOVAO UNIDADE TOALHA DE TECIDO, TIPO DE ROSTO 90CM	10,00	11,510	115,10
003248	VASSOURA VASCULHAR - Marca.: LIMPA TETO UNIDADE VASSOURA CABO LONGO PARA VASCULHAR	10,00	22,629	226,29
003315	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT - Marca.: ARQPLAST UNIDADE BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT JAGUAR OU SIMILAR	8,00	30,934	247,47
003321	BALDE GRANDE 18 LTS - Marca.: ARQPLAST UNIDADE BALDE GRANDE 18 LTS, JAGUA OU SIMILAR	5,00	15,228	76,14
003364	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS) - Marca.: CAPRICE PACOTE PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM	80,00	4,081	326,45

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



003371	50 TOALHAS) TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZIN UNIDADE HA - Marca.: DESCARPACK	20,00	12,600	252,00	
003386	CREME DE LEITE 200GR - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200GR	60,00	2,695	161,70	
003392	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA - UNIDADE Marca.: GOIALLI	40,00	3,117	124,66	
003477	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA FARINHA MANDIOCA BRANCA SECA TIPO 1-KG - Marca.: BR QUILO ASIL	40,00	5,578	223,10	
003524	FARINHA MANDIOCA BRANCA TORRADA TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1-KG UNIDADE R - Marca.: YARA	50,00	2,376	118,82	
003526	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS, TIPO MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE PESSO MÁXIMO 500GRAMAS. MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G - Marca.: PREDILE UNIDADE MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃO DE MILHO VERDE	60,00	1,989	119,32	
003534	COZIDOS, QUERO OU SIMILAR 200G UNIDADE ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR - Marca.: MABEL	30,00	6,500	195,00	
003539	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR BOLACHA PARA COFFEE C/RECHEIO COCO, GOIABADA CHOCOLAT QUILO E, MORANGO, - Marca.: TODDY	40,00	28,785	1.151,40	
003717	BOLACHA PARA COFFEE BREAK, RECHEIO COCO, GOIABADA CHOCOLATE, MORANGO, QUEIJO OU DOCE DE LEITE UNIDADE DESORIZADOR DE AR (AEROSOL) 400 ML - Marca.: AIR WI	60,00	9,111	546,67	
003873	MARCA BOM AR OU SIMILAR LITRO ÁGUA SANITÁRIA 05LT - Marca.: YPE	30,00	12,657	379,72	
004132	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO CLORETO COR INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS BANHEIRAS PIAS TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR 5LTS UNIDADE LIMPA ALUMINIO 500 ML - Marca.: POLITRIZ	100,00	2,876	287,62	
004190	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR FRASCO ÁGUA SANITÁRIA 1LT - Marca.: QBOA	100,00	2,906	290,57	
004217	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS	10,00	12,691	126,91	
004579	GRANOLA 250GR - Marca.: GRAO E ERVAS UNIDADE SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 L PACOTE ITROS NA COR CINZA - Marca.: LEV FORT	300,00	27,160	8.148,00	
004582	Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	10,00	12,691	126,91	
005579	004582	OVO DE GRANJA BRANCO 30 UN BANDEJA CHEIRO VERDE (MAÇOS) MAÇOS	30,00	13,475	404,25
005824	005579	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA - M UNIDADE arca.: MULTICLEAN	150,00	3,038	455,70
007551	005824	Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso. CA 30261 Composição: 89,76% PVC e 10,25% Poliéster	15,00	20,748	311,22
007558	007551	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLÁSTICO	150,00	15,068	2.260,14
008641	007558	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos) - Marca.: BRASFRU QUILO ALFACE LISA OU CRESPA MAÇOS	100,00	3,800	380,00
011547	008641	MORANGO QUILO	30,00	42,971	1.289,13
011552	011547	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT - Marca.: VAQUIN UNIDADE Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	100,00	7,430	743,00
011555	011552	UVA PASSA - Marca.: LA VIOLETERA PACOTE uva passa, obtida por perda parcial de água da fruta madura (preta), de consistência própria e umidade máxima de 25% p.p., ausência de sejidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente.	20,00	4,559	91,18
	011555	CHOCOLATE EM BARRA AMARCO 1 KG - Marca.: HARALD BARRA Chocolate em barra amargo a base cacau com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	15,00	29,204	438,06

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



011561	CAMOMILA - Marca.: SOUSA	POTE	20,00	8,701	174,02
011562	CAMOMILA EM FRASCO DE 80GR NOZ MOSCADA - Marca.: SOUSA	PACOTE	10,00	3,224	32,24
011564	MAIZENA PO 1 KG - Marca.: MAISENA	CAIXA	30,00	9,163	274,89
	Embalagem com mínimo de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
011566	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA - Marca.: UNIAO	QUILO	10,00	3,928	39,28
	Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.				
011567	CARNE SUÍNA LOMBO - Marca.: PERDIGAO	QUILO	70,00	16,359	1.145,11
	Embalagem em PVC transparente ou saco plástico transparente, carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Ministério da Agricultura. DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 da Lei Municipal Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
011569	BATATA PALHA 140 GR - Marca.: SLIGHTH	PACOTE	20,00	7,644	152,88
	Batata palha de 140 gr com data de validade com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
011570	REQUEIJÃO CREMOSO - Marca.: NESTLE	POTE	40,00	7,033	281,30
	Com no mínimo 250 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
011842	BACIA MÉDIA 30 LTS DE PLÁSTICO - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	10,00	16,247	162,47
	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 30LT JAGUAR OU SIMILAR				
011850	CESTO LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 60LTS - Marca.: ARQPLA	UNIDADE	10,00	23,270	232,70
	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 60 LTS LISO DE CORES SORTIDAS				
011863	FLANELA PEQUENA AMARELA 40x30 - Marca.: MULTICLEAN	UNIDADE	30,00	2,567	77,01
	FLANELA PEQUENA DA COR AMARELA 40X30				
011870	LIMPADOR MULTIUSO 500ML - Marca.: VEJA	UNIDADE	120,00	5,171	620,55
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL				
011871	LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL 07 LTS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	10,00	23,510	235,10
	LIXEIRA PEDAL 07 LTS SANTANA OU SIMILAR CORES SORTIDAS.				
011872	LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS - Marca.: PLASUTI	UNIDADE	10,00	15,864	158,64
	LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.				
011877	PEDRA SANITARIA 30GR - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	120,00	1,407	168,78
	PEDRA SANITARIA 30GR				
011881	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1 - Marca.: YPE	PACOTE	50,00	6,780	339,01
	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5x1				
011882	SACO PLÁSTICO P/LIXO 15LTS 20X1 - Marca.: LIXOPLAS	UNIDADE	700,00	2,939	2.057,37
	SACO PLÁSTICO P/LIXO CONTENDO 20 UNIDADES NO PACOTE, DE COR PRETA RESISTENTE.				
011886	SACO PLÁSTICO P/LIXO 50LTS 10x1 - Marca.: LIXOPLAS	UNIDADE	700,00	6,198	4.338,81
011887	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100LTS - Marca.: LIXOPLAS	PACOTE	700,00	7,750	5.425,21
013817	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 10 UNIDADES				
	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE - Marca.: BOM BRIL				
013821	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE				
	SABONETE LIQUIDO 500 ML - Marca.: HITS				
013823	SABONETE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	40,00	15,316	612,65
	CERA INCOLOR 1LT - Marca.: POLITRIZ				
013826	CERA INCOLOR 1LT POLYTRIZ OU SIMILAR	UNIDADE	30,00	3,930	117,90
	LIMPA CERAMICA 2 L - Marca.: START				
013828	LIMPA CERAMICA 2 L	UNIDADE	100,00	12,657	1.265,72
013828	LUA LATEX TAMANHO M - Marca.: BETANIN	PAR	15,00	8,508	127,62
	LUA LATEX TAMANHO M				
013830	LUA LATEX TAMANHO G - Marca.: BETANIN	PAR	15,00	8,508	127,62
	LUA LATEX TAMANHO G				
013842	LUA LATEX TAMANHO P - Marca.: BETANIN	PAR	7,00	8,431	59,02
013845	CESTO DE LIXO COM PEDAL 8 LT - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	10,00	8,487	84,87
	CESTO DE LIXO COM PEDAL LISO 8LTS DE CORES SORTIDAS				
013848	BALDE PLÁSTICO 8 LT - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	10,00	8,487	84,87
	Balde plástico 8lts astra ou similar				
015742	BALDE P/PEDREIRO 12 LTS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	5,00	17,450	87,25
	BALDE DE CONCRETO PARA PEDREIRO 12 LTS				
016415	SABÃO EM PÓ 1 KG - Marca.: TIXAN	QUILO	100,00	6,383	638,26
	Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.				
				VALOR GLOBAL R\$	102.888,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 102.888,00 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-00038 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-00038, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Julho de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o



fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e



quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2018-00038.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0902.041220002.2.006 Manut. Residência Oficial do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 65.622,40, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 37.265,60.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma



forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2018-00038, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ADELAR PELEGRINI, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 05 de Julho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
CNPJ 01.273.817/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____